



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 012/10

De 12 de março de 2010

Processo nº 270/09

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a Comissão Especial de Estudos – CEE destinada a estudar a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana em nosso Município e dá outras providências, apresentar o relatório final de seus trabalhos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2010, com a aprovação do requerimento nº 0090/10, do Vereador Elias Chediek, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo único – Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 10 do corrente mês, ou seja, até o dia 05/09/2010, o prazo para que a Comissão Especial de Estudos – CEE constituída através da Resolução 374, de 12 de agosto de 2009 e destinada a estudar a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana em nosso Município e dá outras providências, e nomeada pelo Ato nº 068/09, de 26 de agosto de 2009 apresente o relatório final de seus trabalhos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez).



RONALDO NAPELOSO

Presidente



ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,

na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 012/10

De 12 de março de 2010
Processo nº 270/09

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a Comissão Especial de Estudos - CEE destinada a estudar a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana em nosso Município e dá outras providências, apresentar o relatório final de seus trabalhos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pela plenário em sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2010, com a aprovação do requerimento nº 0090/10, do Vereador Elias Chediek, faz publicar a seguinte

ATO:

Artigo único - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 10 do corrente mês, ou seja, até o dia 05/09/2010, o prazo para que a Comissão Especial de Estudos - CEE constituída através da Resolução 374, de 12 de agosto de 2009 e destinada a estudar a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana em nosso Município e dá outras providências, e nomeada pelo Ato nº 068/09, de 26 de agosto de 2009 apresente o relatório final de seus trabalhos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,

na mesma data.